



**Edital PGZOO 01/2026: seleção de bolsistas de bolsa sanduíche CAPES (PDSE) em atendimento ao Edital CAPES 17/2025**

O Colegiado da Pós-graduação em Zoologia (PGZoo) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Edital N° 17/2025 de 19 de Agosto de 2025, faz saber que, no período de 05 a 23 de Janeiro de 2026, estarão abertas as inscrições para processo seletivo interno de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE).

**1. Do Objetivo.** De acordo com comunicado da Pro-Reitoria de Pos-Graduacao de 26 de Agosto de 2025, cada programa de pós-graduação (PPG) com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES da UFMG poderá indicar 1 (um) candidato a recipiente de uma bolsa doutorado sanduíche no exterior com duração de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, nove meses. Na lista de selecionados é facultado ao PPG encaminhar, além do aluno selecionado, um máximo de dois alunos excedentes, que serão considerados no caso da existência de cotas não aproveitadas.

**2. Das Exigências para o Candidato.** Para concorrer a bolsa, o candidato deve atender às seguintes exigências:

- 2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 2.2 - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.3 - Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
- 2.4 - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- 2.5 - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 2.6 - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- 2.7 - Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme ítem 8.3 VII do Edital CAPES 26/2024;
- 2.8 - Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;
- 2.9 - Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- 2.10 - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

2.11 - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

**3. Das Inscrições.** Para inscrever-se, o candidato deve enviar ao e-mail da coordenação do Programa em Zoologia (pgzoo.ufmg@gmail.com), até o dia **23 de Janeiro de 2026, às 17:00**, os seguintes documentos:

3.1. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

3.2. **Currículo Lattes** atualizado;

3.3. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

3.4. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do edital Nº 17/2025 da CAPES;

3.5. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do edital Nº 17/2025 da CAPES (alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do edital Nº 17/2025 da CAPES);

3.7. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do edital Nº 17/2025 da CAPES (alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do edital Nº 17/2025 da CAPES);

3.8. **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

**4. Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será composta por três professores orientadores da PGZoo, que será divulgada até o dia **26 de Janeiro de 2026**.

**5. Da Seleção.** A seleção ocorrerá entre os dias **26 e 30 de Janeiro de 2026** e consistirá na avaliação dos seguintes critérios:

5.1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital e no Edital Nº 17/2025 PDSE da CAPES;

5.2. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

5.3. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

5.4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;

**6. Do Resultado Preliminar.** A classificação preliminar dos candidatos será divulgada no dia **30 de Janeiro de 2026**.

**7. Dos Recursos.** Eventuais recursos contra os resultados deverão ser dirigidos à Coordenação da Pós-Graduação em Zoologia, por escrito e enviados aos e-mails indicados no item 3 deste Edital, até o dia **03 de fevereiro de 2026**.

**8. Do Resultado Final.** A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **04 de fevereiro de 2026**.

## 9. Do Cronograma.

<b>Inscrições</b>	05-23/01/2026
<b>Divulgação da Comissão Avaliadora</b>	26/01/2026
<b>Seleção das Propostas</b>	26-30/01/2026
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	30/01/2026
<b>Recursos</b>	30/01-03/02/2026
<b>Divulgação do resultado final</b>	04/02/2026

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Almir Rogério Pepato  
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Zoologia - UFMG